DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável: Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – N° 2350 – PÁG. 1 – QUINTA-FEIRA – 22 – 02 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA N°57/2024

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Em conformidade com a Lei Municipal n°419/2016, conceder ao servidor MARCELO OTONI, estatutário efetivo, matrícula n°382, motorista de ambulância, CPF: XXX.222.769-XX, a concessão de (1) UMA diária no valor unitário de R\$300,00 (trezentos reais), para custeio de viagem a cidade de PIRAQUARA-PR. Que saiu no dia 21/02/2024 às 21:00h e retorno no dia 22/02/2024 às 22:00h. Tendo como finalidade transportar o paciente GABRIEL LOZANO GONÇALVES DE SOUZA e acompanhante ao Hospitalar San Julian, para internação. E retorno ao município sob alta médica, o paciente MATHEUS AUGUSTO DE LIMA FERNANDES CARVALHO e acompanhante do Hospital San Julian. Meio de transporte RENAULT MASTER - Placa: BDG-5D32.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 22 de fevereiro de 2024.

MOISÉS SOARES RIBEIRO Prefeito Municipal

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsavel Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27\

ANO XIII – N° 2350 – PÁG. 2 – QUINTA-FEIRA – 22 – 02 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA N°58/2024

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Em conformidade com a Lei Municipal n°419/2016, conceder ao servidor JOÃO PAULO LOPES DA SILVA, estatutário efetivo, matrícula n°359, motorista de ambulância, CPF: XXX.218.089-XX, a concessão de (1) UMA diária no valor unitário de R\$300,00 (trezentos reais), para custeio de viagem a cidade de PIRAQUARA-PR. Que saiu no dia 21/02/2024 às 21:00h e retorno no dia 22/02/2024 às 22:00h. Tendo como finalidade transportar o paciente GABRIEL LOZANO GONÇALVES DE SOUZA e acompanhante ao Hospitalar San Julian, para internação. E retorno ao município sob alta médica, o paciente MATHEUS AUGUSTO DE LIMA FERNANDES CARVALHO e acompanhante do Hospital San Julian. Meio de transporte RENAULT MASTER - Placa: BDG-5D32.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 22 de fevereiro de 2024.

MOISÉS SOARES RIBEIRO Prefeito Municipal

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável

ANO XIII – Nº 2350 – PÁG. 3 – QUINTA-FEIRA – 22 – 02 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA N°59/2024

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Em conformidade com a Lei Municipal n°419/2016, conceder a servidora GRAZIELI SCOCCA, TECNICA ENFERMAGEM, estatutário efetivo, matrícula n°467, CPF: XXX.481.039-XX, a concessão de (1) UMA diária no valor unitário de R\$300,00 (trezentos reais), para custeio de viagem a cidade de PIRAQUARA-PR. Que saiu no dia 21/02/2024 às 21:00h e retorno no dia 22/02/2024 às 22:00h. Tendo como finalidade transportar o paciente GABRIEL LOZANO GONÇALVES DE SOUZA e acompanhante ao Hospitalar San Julian, para internação. E retorno ao município sob alta médica, o paciente MATHEUS AUGUSTO DE LIMA FERNANDES CARVALHO e acompanhante do Hospital San Julian. Meio de transporte RENAULT MASTER - Placa: BDG-5D32.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 28 de fevereiro de 2024.

MOISÉS SOARES RIBEIRO Prefeito Municipal

[&]quot;Tudo posso Naquele que me fortalece - Filipenses 4:13"

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável: Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – N° 2350 – PÁG. 4 – QUINTA-FEIRA – 22 – 02 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA N°62/2024

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Em conformidade com a Lei Municipal n°419/2016, conceder ao Excelentíssimo Prefeito MOISES SOARES RIBEIRO, matrícula nº 257, CPF: XXX.249.309-XX, 3 (TRÊS) DIÁRIAS, no valor unitário de R\$450,00 (quatrocentos reais), para custeio de viagem até o município de CURITIBA-PR. Referente a participação nos eventos "SEMINÁRIO VIOLÊNCIA POLÍTICA DE GÊNERO e PARANÁ UNIDO PELAS MULHERES". Com saída no dia 26/02/2024 às 08:00h e retorno programado para o dia 28/02/2024 às 23:00h. Meio de transporte JEEP COMPASS — Placa: SEJ-8I31.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 22 de fevereiro de 2024.

MOISÉS SOARES RIBEIRO Prefeito Municipal

[&]quot;Tudo posso Naquele que me fortalece - Filipenses 4:13"